

As funções desempenhadas pelos Coordenadores PCE:

1. Elaboração de um projeto cultural de AE/ENA, articulado o Projeto Educativo de Escola (PEE) e integrado no Plano Anual de Atividades (PAA). Este PCE deve ser capaz de estimular a fruição, a criação e a produção cultural, refletindo a diversidade de manifestações e linguagens artísticas em formatos transdisciplinares e identificando uma questão premente desse território educativo e cultural - promovendo a relação com instituições e associações culturais e sociais, autarquias, sítios de património natural e edificado, artistas, artesãos e outros agentes da comunidade significativos para a execução do projeto.
2. Elaboração de um ID cultural do AE/ENA que explicita a identidade cultural, patrimonial e artística do território educativo – incluindo o mapeamento da cultura local, das instituições que é necessário conhecer e com quem pode colaborar: a história local, as obras, os artistas, personalidades, as tradições, o património natural e cultural, material e imaterial, que os alunos daquele agrupamento devem conhecer ao longo da sua formação – atendendo, sempre, às oportunidades da programação e da oferta cultural.
3. Interlocação com os parceiros do projeto, em colaboração com a comissão consultiva do PCE composta por membros da comunidade educativa e da comunidade local com responsabilidade em diferentes áreas culturais: Teatro, Cinema, Património, Associações culturais, Município, Museus... promovendo, dinamizando e operacionalizando redes culturais no AE/ENA, envolvendo os alunos, professores, funcionários, outros técnicos, EE, etc.
4. Promover visitas à escola de agentes culturais e as saídas da escola para os alunos, professores e funcionários fruïrem e conhecerem a variedade das expressões artísticas, patrimoniais e culturais (pensando de forma transdisciplinar e para todos os ciclos do ensino);
5. Ser o interlocutor direto do artista em residência na escola, facilitando o apoio mútuo de atividades e propostas.
6. Articular o calendário e as atividades das propostas de outros planos, programas e redes - o Plano Nacional de Leitura, o Plano Nacional de Cinema, o Programa de Educação Estética e Artística, a Rede de Bibliotecas Escolares, a Rede Portuguesa de Museus - de modo a potenciar o impacto da sua ação.
7. Planificar e recolher os testemunhos escritos, visuais ou outros que terão expressão no website, nas redes sociais e na newsletter do PNA, com o objetivo de registar e disseminar a reflexão sobre a ação, a apropriação, a partilha e o confronto entre pares, sejam professores, artistas ou entidades artísticas, alunos ou outros membros da comunidade educativa intervenientes nos processos.